



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 118

PORTARIA MUNICIPAL Nº 4.214/2023.

Objeto: Nomeia a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do evento “Festa de Peão de Tanabi 2023” e dá outras providências.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI, Prefeito do Município de Tanabi, Estado de São Paulo, no uso das atribuições que lhe foram conferidos por Lei, e,

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório – Convite de Preços nº. 05/2023, que tem por objeto a realização, organização e direção do rodeio (touros e cavalos) da “Festa do Peão de Tanabi 2023”;

CONSIDERANDO, o Processo Licitatório – Leilão nº. 01/2023, que tem por objeto a outorga de permissão a título precário e oneroso do espaço público “Área de Lazer e Recinto de Exposições José Ribeiro”, para realização da “Festa do Peão de Tanabi 2023”;

CONSIDERANDO, as festividades em alusão ao 141º aniversário de emancipação político-administrativa do município de Tanabi, comemorado na data de 4 de julho de cada ano;

CONSIDERANDO, a necessidade e conveniência do município em constituir uma Comissão Especial para o acompanhamento e fiscalização do referido evento;

RESOLVE:

Art. 1º. Fica constituída e nomeada a Comissão Especial de Acompanhamento e Fiscalização do evento “Festa de Peão de Tanabi 2023”, a ser realizada no período de 29 de junho a 1º de julho de 2023, que será integrada pelos seguintes membros:

I – Representantes do Poder Executivo Municipal:

- a) Adivaldo Gomes Cristal, RG nº. 17.406.229, CPF nº. 098.097.818-14;
- b) João Carlos Romão, RG nº. 34.667.999-0, CPF nº. 342.529.318-43;
- c) Rodivani Rodrigues Cambiaghi, RG nº. 33.307.608-4, CPF nº. 296.019.308-33.

II – Representantes do Poder Legislativo Municipal:

- a) Dr. Fernando Cardoso Casarin, RG nº. 42.221.923-x, CPF nº. 303.121.988-09;
- b) João Vitor de Freitas, RG nº. 18.557.237, CPF nº. 083.230.028-43;
- c) Michel Alexandre Magri Pina, RG nº. 42.221.256-8, CPF nº. 372.577.998-81;
- d) Waldir Marcos de Souza, RG nº. 21.772.323, CPF nº. 117.507.268-07.



PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE TANABI - SP

Rua Dr. Cunha Júnior, 242 - Centro - CEP 15.170-000
Fone/Fax (17) 3272-9000 / 3272-9002 - CNPJ 45.157.104/0001-42



LIVRO DE REGISTRO DE PORTARIAS N.º 23

FLS. 119

Art. 2º. Os membros da Comissão acima enunciada não receberão qualquer forma de remuneração, sendo seu trabalho considerado como serviço público relevante.

Art. 3º. Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Art. 4º. Ficam revogadas todas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Tanabi.
Em 23 de maio de 2023.

ALEXANDRE SILVEIRA BERTOLINI
Prefeito do Município

Registrado e Publicado na
Secretaria, data supra.

Thales Facipieri Castro
Secretário Municipal da Administração.

Ricardo César Varnier
Secretário Municipal dos Negócios Jurídicos.